



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

80

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

36a. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1967.--

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO.--

SECRETÁRIO :- JOSÉ PORFÍRIO.--

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:-- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Fernandes Lopes, José Porfírio, Flávio Freire Leal, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de (doze) 12 dos senhores edis.--

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário para proceder a leitura do EXPE-
DIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO.--

O Sr. Secretário fez a leitura do seguinte:--

Circular do Sr. Secretário da Agricultura, convidando a Edili-
dade para tomar parte no lançamento da "Campanha Promocional de Combate
à Capiguara".--

Circular da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, convidan-
do a Edilidade para assistir à sessão solene, em comemoração ao 1º cente-
nário daquela Companhia.--

Circular da Câmara Municipal de Mauá, solicitando apoio ao re-
querimento nº 455/67.--

Ofício do Prof. Domingos Viggiani, acusando o recebimento do
of. 1078/67 e agradecendo teor de requerimento congratulatório.--

Telegrama do Sr. Deputado Federal Herbert Levy, comunicando
a entrega de pedido sobre o Instituto de Educação.--

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção à Indicação nº
60/67, de autoria dos nobres Vereadores Waldomiro dos Santos e outros.--

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção à Indicação nº
77/67, de autoria dos nobres vereadores Danilo Fagá e outros.--

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção à Indicação nº
78/67, dos senhores Vereadores Danilo Fagá e outros.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção à Indicação nº
79/67, em que são interessados os nobres Vereadores Waldomiro dos Santos
e outros.--

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento
nº 240/67, de autoria do nobre Vereador Mauro Mattos.--

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção à Indicação nº
70/67, de autoria dos nobres Vereadores Waldomiro dos Santos e outros.--



Ofício do Sr. Prefeito Municipal, respondendo solicitação contida na Indicação nº 77/67, do nobre Vereador Carlos A.C. Juncueira.

Relatório da Associação de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais, contendo respectivo estatuto.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em resposta à Indicação nº 76/67, de autoria dos nobres Vereadores José Porfírio e outro.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em resposta à Indicação nº 75/67 de autoria dos edis José Porfírio e outros.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 232/67, de autoria dos nobres Vereadores Sergio De Stefani e outros.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção à Indicação nº 74/67, de autoria dos nobres Vereadores Danilo Fagá e outros.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção ao Requerimento nº 219/67, de autoria dos nobres Vereadores Danilo Fagá e outros.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei municipal nº 1081/67.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei 1082/67, oriunda do Autógrafo nº 35/67.

Terminado o Expediente Não Sujeito à Votação, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 63/67 - P.M. 29/67 - do Sr. Prefeito Municipal de Garça, suspendendo a vigência da lei nº 993/66, de 31 de maio de 1966, até 31 de dezembro de 1968.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre se considerava objeto de deliberação o projeto acima mencionado, tendo a Casa o considerado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 63/ às comissões competentes.

Projeto de Lei nº 62/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Juncueira, subvencionando, consoante o artigo 16, da Lei Federal n. 4.320, as entidades que prestem assistência social, médica e hospitalar e educacional, sediadas ou não no município de Garça.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre se considerava objeto de deliberação o projeto acima referido, tendo a mesma o considerado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 62/67 às comissões competentes.

Requerimento nº 252/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Juncueira, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia para



para o Projeto de Lei nº 62/67, e convocação de duas sessões extraordinárias. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em discussão o requerimento e, não havendo solicitações de palavra, submeteu-o em votação, tendo a Casa a provado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 252/67. - - - - -

Esgotado o Expediente Sujeito à Votação, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. edis em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder nova chamada dos srs. edis para a ORDEM DO DIA da presente sessão. - - - - -

Feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada. - - - - -

Entra em discussão única o Projeto de Resolução nº 4/67, do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, abrindo um crédito suplementar de R\$. 1.374,28, destinado ao custeio das despesas do Legislativo Municipal. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos O Projeto de Resolução nº 4/67, em discussão e votação única. - - - - -

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 6/67, do Sr. José Porfírio e outros, dando direito ao Funcionário Público Municipal faltar ao serviço, quando da realização de provas ou exames, para os servidores matriculados em estabelecimentos de ensino. - - - - -

O Sr. José Porfírio, com a palavra, inicialmente teceu comentários ao parecer, despachos e artigos do projeto. Por outro lado ressaltou que a propositura era semelhante àquela apresentada na Assembléia Legislativa do Estado de S. Paulo, conforme recorte de jornal anexo ao projeto. - - - - -

O Sr. Sérgio De Stefani, aparteando, indagou ao orador se o mencionado recorte foi extraído do Diário Oficial. - - - - -

O Sr. José Porfírio, respondendo a questão de aparte, disse que o projeto foi publicado no Diário do Servidor Público. Continuando, disse ainda que se deveria aprovar a presente propositura a fim de que possam gozar os funcionários municipais dos aludidos benefícios. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud, aparteando, lembrou ao vereador que ocupava a Tribuna que não havia incompatibilidade de horário aos funcionários estudantes do nosso município. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, aparteando, lembrou que a Câmara Municipal nunca impediu que funcionários estudassem. - - - - -



O Sr. José Porfírio, continuando, disse que se no presente não existem problemas no sentido de favorecer aos funcionários que estudam, no futuro poderá aparecer obstáculos; daí a necessidade de se regulamentar a questão.

O Sr. Carlos A. C. Carvalho Junqueira, aparteando, disse que o projeto em questão deveria ser genérico.

O Sr. José Porfírio, continuando, disse que o projeto era legal por ser impessoal e amplo no sentido de dar atendimento aos funcionários de uma classe.

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, perguntou ao orador se a lei já foi aprovada pela Assembléia e sancionada pelo Governo.

O Sr. José Porfírio, respondendo a questão de aparte, lembrou que no momento o referido assunto já deveria estar enquadrado no campo do direito positivo.

O Sr. Sérgio De Stefani, aparteando, disse que nem sempre as notícias publicadas nos jornais são verdadeiras.

O Sr. Presidente da Casa, perguntou ao Sr. José Porfírio se a proposição já foi sancionada pelo Governo do Estado.

O Sr. José Porfírio, prosseguindo, solicitou à Presidência para que oficiasse à Assembléia Legislativa do Estado no sentido de obter informações mais precisas.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões e submeteu, inicialmente, em votação o Parecer da douta Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos, ficando prejudicado o projeto original. O Sr. Presidente declarou rejeitado por maioria de votos o Projeto de Lei nº 6/67.

Entra em 2ª. discussão o projeto de lei nº 40/67, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a arrecadação da taxa de fornecimento de água, criada pela lei nº 512, de 13 de setembro de 1957.

O Vereador Veríssimo Fernandes apresentou uma emenda ao projeto em discussão, do teor seguinte: "Dê ao artigo 3º, a seguinte redação: "Art. 3º -- Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1960."

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro convidou os Vereadores Flávio Freire Leal e Carlos Alceu Carvalho Junqueira, para assumirem a Presidência e Secretaria, respectivamente.

Os Vereadores Carlos Alceu Carvalho Junqueira e Flávio Freire Leal assumiram a Secretaria e a Presidência, respectivamente.

O Sr. Presidente "Ad-hoc" deferiu a palavra ao nobre Vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro.



O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, justificou a apresentação da emenda ao artigo 3º do projeto em epígrafe, dizendo que o aumento só pode vigorar com a vigência do orçamento, conforme dispõe a Lei Orgânica dos Municípios.

O Sr. Presidente, não havendo mais solicitações de palavra, declarou encerradas as discussões e submeteu em votação global o projeto em epígrafe, sem prejuízo da emenda, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. A seguir foi submetido em votação a emenda ao artigo 3º do projeto, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente declarou aprovado em 2ª. discussão e votação global o Projeto de Lei nº 40/67.

Entra em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 52/67, do Sr. João Bento, denominando "Pedro Valentim Fernandes" o teatro de arena a ser edificado no Bosque Belário G. Brandão.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, inicialmente, justificou o Parecer da Junta Comissão de Justiça - o qual foi relator - lembrando que, por analogia a um dispositivo da Lei Orgânica dos Municípios o projeto era ilegal. Por outro lado, lembrou que seria mais consentâneo que o Sr. Prefeito, através de decreto, dêsse a referida denominação. Para encerrar pediu no Plenário que votasse favorável ao Parecer da Comissão de Justiça, em que pese a boa intenção do autor da proposição.

Não havendo mais inscrições de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões e submeteu em votação o Parecer da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos, ficando prejudicado o projeto original.

O Sr. Presidente declarou aprovado o Parecer da Comissão de Justiça, ficando rejeitado o projeto de lei nº 52/67.

Entra em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 55/67, revogando o artigo 3º e § único da lei nº 960/65, de 13 de novembro de 1965.

O Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o Substitutivo da Junta Comissão de Justiça ao projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Substitutivo da Comissão de Justiça, em 1ª. discussão e votação, com prejuízo do projeto original.

Entra em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 57/67, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo, na Diretoria da Contabilidade, um crédito de R\$ 126.805,00, a fim de suplementar verbas do orçamento vigente.



Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões e submeteu em votação artigo por artigo o projeto em epígrafe, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 57/67, em 1ª. discussão e votação.

Entra em 1ª. discussão o Processo nº 815/67, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia de ofício endereçado à Cia. Paulista de Força e Luz com relação a liquidação do débito da P.P. para com aquela Companhia.

O Sr. Presidente informou a Casa que o processo acima mencionado deveria ser votado com a presença mínima de 2/3 dos membros da Câmara, consoante a nova Lei Orgânica dos Municípios.

O Sr. Jathyr Mafud, pela ordem, solicitou esclarecimentos sobre o processo à Presidência da Câmara.

O Sr. Presidente informou que a Comissão de Justiça, em seu parecer 54/67, apresentou o projeto de lei nº 61/67 para solucionar o assunto.

O Sr. Jathyr Mafud, pela ordem, solicitou ao Sr. Presidente que determinasse a verificação de presenças.

Feita nova chamada pelo Sr. Secretário, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu L. Garrido, Flávio F. Leal, José F. Lopes, Jathyr Mafud, Lobino R. da Costa, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani, e Veríssimo F. Barbeiro, num total de 11 (onze) dos senhores edis.

O Sr. Presidente - não havendo quorum - declarou adiado para a próxima sessão ordinária o Processo nº 815/67, contendo o Projeto de Lei nº 61/67.

Entra em 2ª. discussão o Projeto de Lei nº 48/67, do Sr. José Porfírio, concedendo o título de cidadão garcense ao Revmo. D. Hugo Bregasane de Araujo, Arcebispo-Bispo Diocesano de Mirília.

O Sr. Presidente lembrou a Casa que se encontrava à Mesa um requerimento do nobre Vereador José Porfírio, solicitando adiamento aos projetos nºs 48/67 e 54/67. Informou ainda que o mesmo não poderia ser votado por estar ausente o autor da propositura. Entretanto, o projeto de lei nº 48/67 foi adiado por falta de quorum (ou seja, dois terços dos membros da Câmara).

Entra em 1ª. discussão, em regime de adiamento, o Projeto de Lei nº 54/67, do Sr. Prefeito Municipal, denominando a Rua América de "Rua Madre Sophia".

O Sr. Presidente informou a Casa que pelos mesmos motivos do projeto anteriormente anunciado, o presente continuaria adiado.



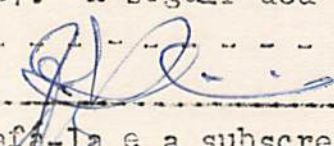
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

86

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da sessão extraordinária subsequente os seguintes projetos de lei: 62/67, 55/67 e 57/67. A seguir deu por concluído os trabalhos da presente sessão.

Nada mais havendo, eu, , Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

